

ANÁLISE ECONÔMICA- FINANCEIRA E VIABILIDADE

**GRUPO
ELS3 AGRICULTURE**

PERITO RESPONSÁVEL

Fernando Augusto de Assunção

Formado em Ciências Contábeis pela Universidade de Cuiabá

MBA em Finanças Empresariais

Contador/Analista Financeira Certificado Pelo Conselho Regional de

Contabilidade – Mato Grosso – Sob Registro de nº 015365/08

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA.....	7
2.1 INDICADORES DE LIQUIDEZ.....	7
2.2 INDICADORES DE ENVIDAMENTO.....	9
3. ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA.....	22
3.1 GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	22
3.2 MEDIDAS DE REESTRUTURAÇÃO.....	23
3.3 PROPOSTA AOS CREDORES.....	23
3.4 DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA.....	26
4. PARECER CONTÁBIL.....	29

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho foi elaborado para os produtores rurais LEVI DE ALMEIDA, TEREZA DOS SANTOS DE ALMEIDA, ELIEZER DOS SANTOS DE ALMEIDA, CRISLEY BOLL DE SOUZA ALMEIDA, SERGIO LEANDRO DE ALMEIDA, TATIANE PERASSOL DE ALMEIDA, LEVI RICARDO DE ALMEIDA, LETICIA TEIXEIRA CAMARA DE ALMEIDA, assim denominados **GRUPO ELS3 AGRICULTURE**, e tem por finalidade o cumprimento do dispositivo no art. 53 da Lei 11.101/2005 (a “Lei de Falências”).

O objetivo das análises realizadas nesse Laudo é detalhar e embasar as premissas e resultados apresentados no Plano de Recuperação Judicial.

ANÁLISES REALIZADAS:

- 1) LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Realizada através dos documentos contábeis entregues pelos recuperandos que visam demonstrar o cenário de crise;

- 2) ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA:** Analisa as medidas de reestruturação propostas pela entidade, combinadas com a projeção de caixa, a partir das perspectivas de pagamentos x recebimento, a fim de emitir um parecer sobre sua viabilidade econômica-financeira.

2. ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA

O objetivo desta análise é diagnosticar a real situação econômico-financeira dos 3 últimos anos da empresa evidenciados através de seus documentos contábeis.

As análises foram realizadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme CFC (Conselho Federal de Contabilidade).

Abaixo as demonstrações do grupo referente aos últimos 3 anos:

MÊS	2021	2022	2023
ATIVO	3.382.438	8.155.238	28.719.920
ATIVO CIRCULANTE	0	0	0
Caixa	0	0	0
Bancos	0	0	0
Aplicações Financeira	0	0	0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.382.438	8.155.238	28.719.920
Investimentos	0	0	0
Imobilizado	3.382.438	8.155.238	28.719.920

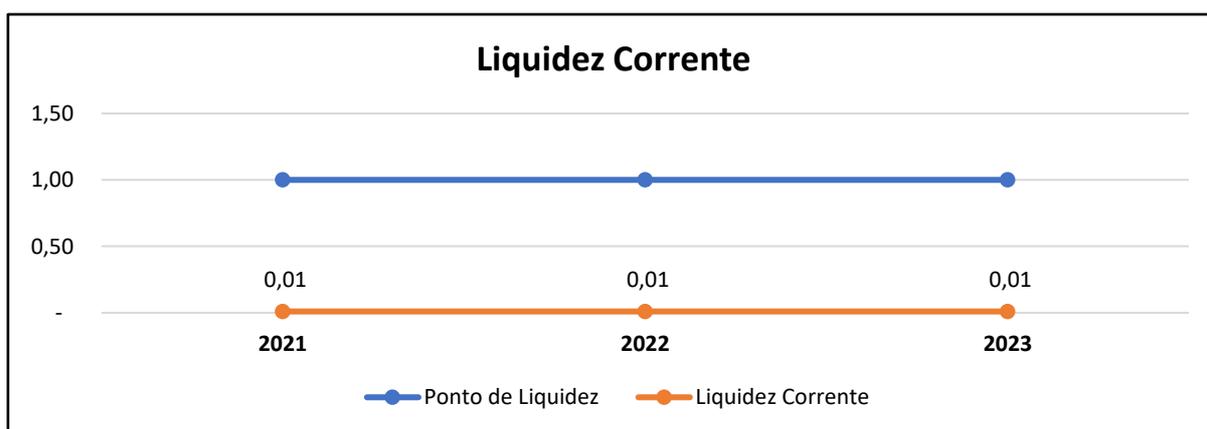
MÊS	2021	2022	2023
TOTAL DO PASSIVO	2.123.127	8.155.238	28.719.920
PASSIVO CIRCULANTE	1.259.311	8.585.633	9.597.464
Empréstimos e financiamentos CP	1.259.311	8.585.633	9.597.464
Fornecedores	0	0	0
Outras Obrigações	0	0	0
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0	0
Empréstimos e Financiamentos A LP	0	0	0
Parcelamentos Tributários	0	0	0
PATRIMONIO LIQUIDO	863.816	-430.395	19.122.456
Superveniência Ativa/Passiva	2.361.419	4.255.986	24.994.783
Reservas de Lucros	0	-1.497.603	-4.686.381
Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.497.603	-3.188.779	-1.185.946

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE				
MÊS	2021	2022	2023	outubro-24
Receita Operacional Bruta	2.494.361	6.768.106	12.149.074	33.271.425
(-) Deduções da Receita Bruta	-	-	-	-
Receita Operacional	2.494.361	6.768.106	12.149.074	33.271.425
Custos Operacionais	-3.991.964	-9.956.885	-13.335.020	-34.367.342
Lucro/Prejuízo do Exercício	-1.497.603	-3.188.779	-1.185.946	-1.095.917

2.1 INDICADORES DE LIQUIDEZ

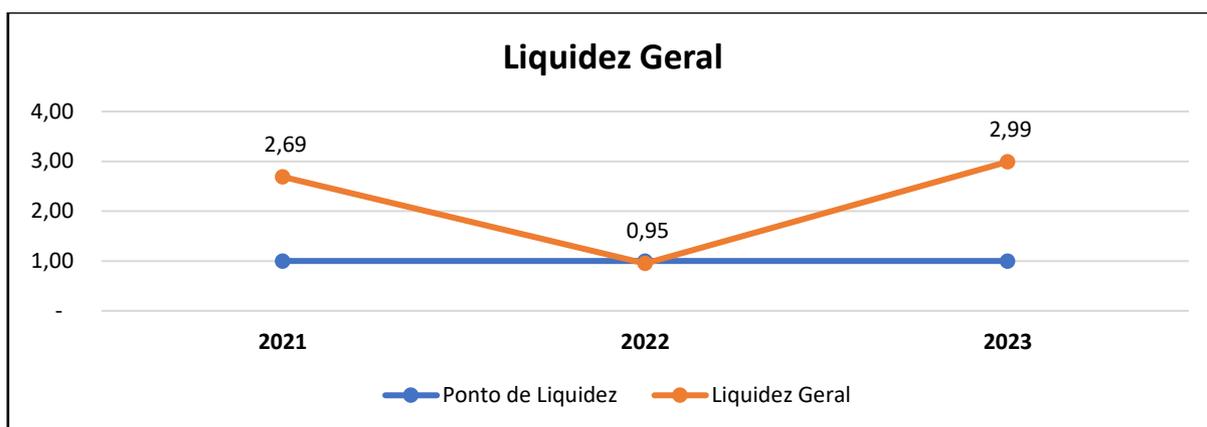
Os Indicadores atuais de liquidez **corrente**, tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Podemos observar no gráfico abaixo os resultados estão em queda, ou seja, abaixo da capacidade de pagamento, sendo que para cada 1 real de dívida a empresa possui em média apenas 0,01 centavos para pagar, com os seus recursos de curto prazo.



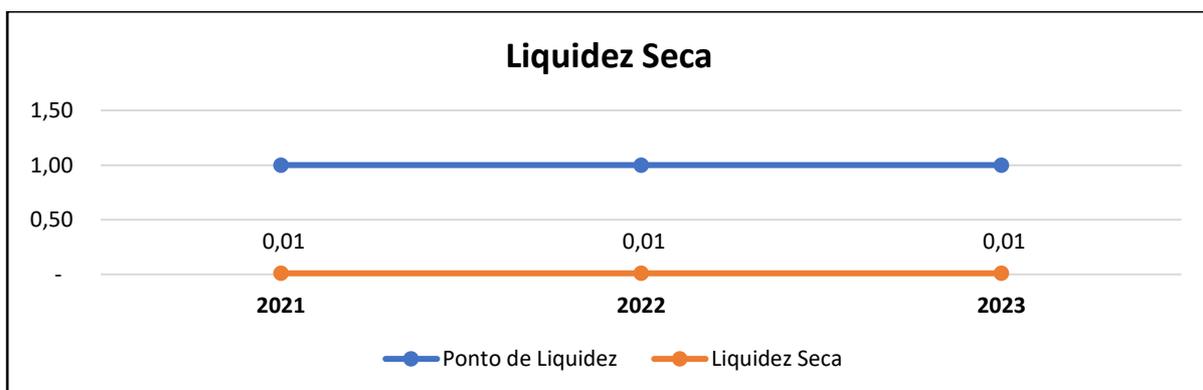
O indicador de liquidez **geral** é aquele que está atrelado às competências de uma empresa no curto e no longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo da empresa que superam a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.

Podemos observar por esse índice que a empresa está perdendo a liquidez nos últimos anos, sendo que em 2022 se tinha apenas R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) para cada um real de dívida, o que foi retomado em 2023.



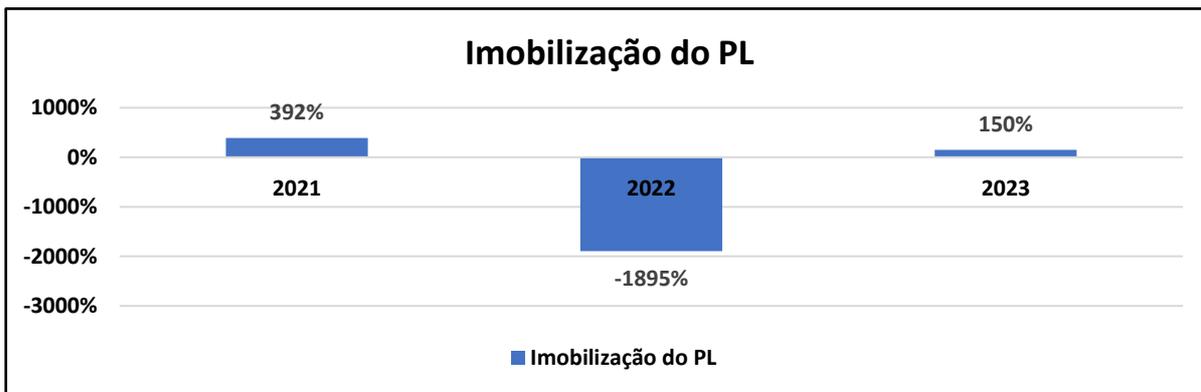
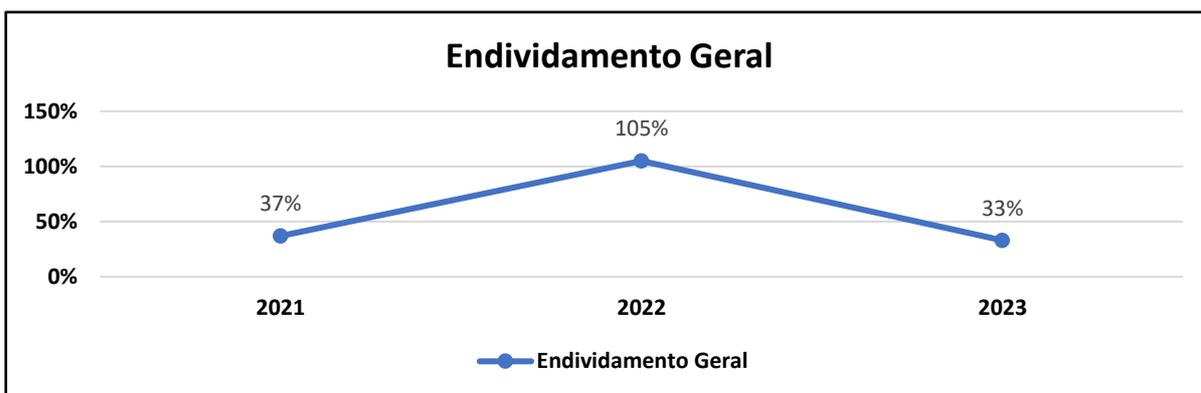
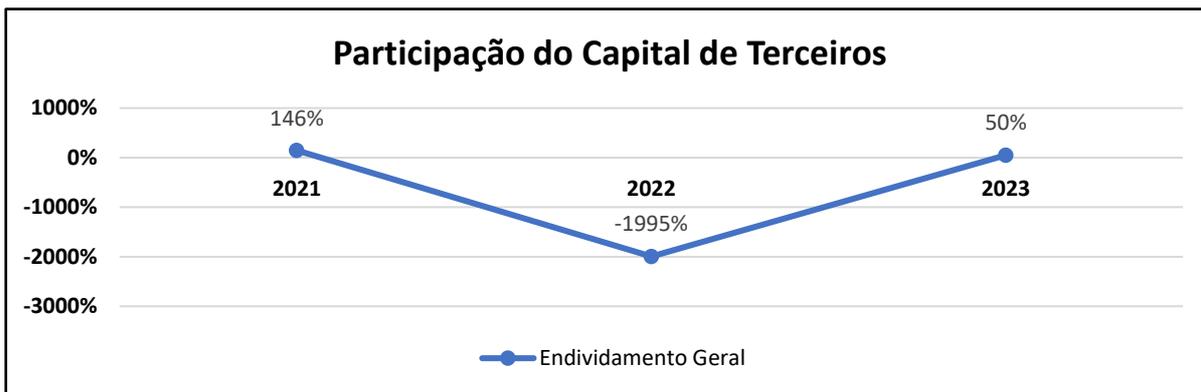
O índice de liquidez **seca**, não computa o estoque no cálculo do ativo circulante. Isso ocorre devido ao fato de o estoque representar um ativo que, às vezes, pode não estar atrelado diretamente ao patrimônio. Ou seja, a liquidez seca visa informar o valor real da liquidez do ativo circulante, mesmo que nada no estoque seja vendido ou utilizado.

Podemos observar no gráfico que a liquidez seca, assim como a liquidez corrente, tem seus valores iguais ou próximos a zero, dessa forma, com seus recursos de curto prazo não conseguem quitar qualquer parcela de suas dívidas.



2.2 INDICADORES DE ENVIDAMENTO

Os Indicadores de endividamento demonstram claramente que o grupo possui um alto índice de dívidas, que comprometem seus resultados a curto e longo prazo:



Conclui-se que o GRUPO ELS3 AGRICULTURE, possui um grande endividamento, justificando, a busca por meio do processo de recuperação judicial para sua manutenção no mercado como fonte produtiva.

3. ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA

Com objetivo de manutenção e reestruturação de seus negócios, o

GRUPO ELS3 AGRICULTURE busca por meio da recuperação judicial condições para o seu soerguimento, de modo a preservar a função social da empresa e o estímulo à atividade econômica.

A análise de sua viabilidade econômica visa demonstrar suas reais condições de pagamento, obedecendo o princípio da transparência aos credores.

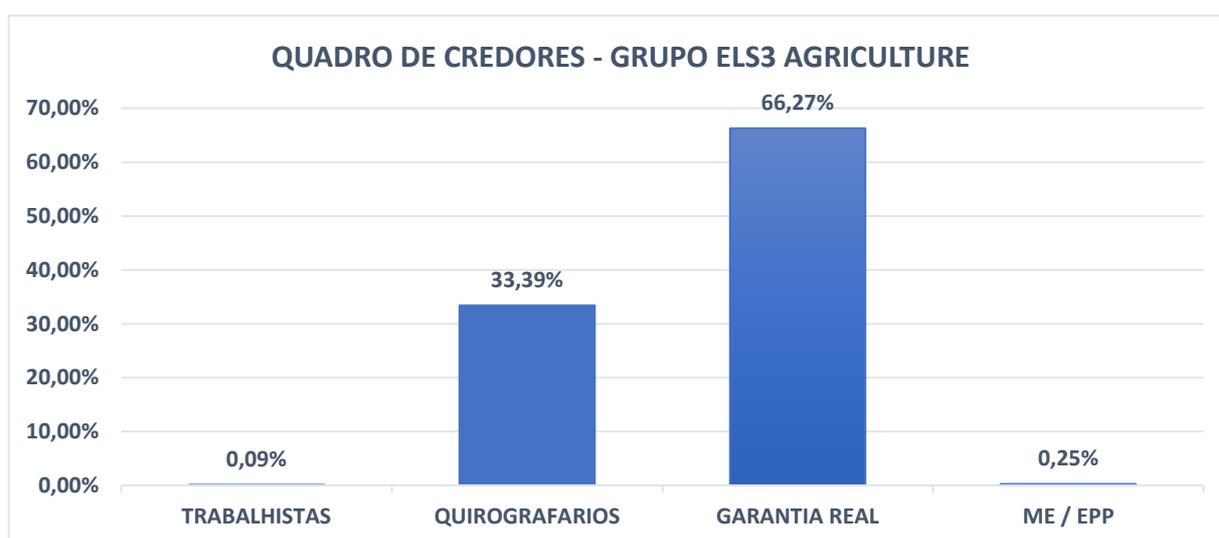
Qualquer diferença entre a lista apresentada pelo Administrador Judicial e a lista anexa ao plano, acarretará apenas a alteração das porcentagens de pagamento destinadas aos Credores. E em caso de novos credores a proposta de pagamento se estendem a eles.

3.1 GRAU DE ENDIVIDAMENTO ATUAL:

As dividas do grupo, foram dividas em classes conforme apresentado abaixo:

CLASSE DOS CRÉDITOS	VALOR R\$
Trabalhista	R\$ 50.685,05
Garantia Real	R\$ 18.216.416,79
Quirografário	R\$ 36.158.302,72
ME / EPP	R\$ 138.979,21
TOTAL	R\$ 54.564.383,77

PERCENTUAL DA DIVIDA POR TIPO DE CREDITORES



3.2 MEDIDAS ADOTADAS PARA A REESTRUTURAÇÃO DA DIVIDA

A fim de manter-se no mercado, o GRUPO ELS3 AGRICULTURE, desenvolveu um plano de reestruturação econômica-financeira.

Com o pedido de recuperação judicial, elaborou uma proposta estruturada com descontos, carência nos primeiros anos e parcelamento a longo prazo.

Essa reorganização, por si só, já estabelece as perspectivas de geração de caixa livre para garantir a continuidade do negócio, pagamento aos credores e manutenção de empregos.

Em consequência dessa reorganização, a entidade conseguirá suportar de forma responsável os custos e despesas operacionais, equacionando as suas dívidas tributárias, mediante a pagamento, compensação, recuperação de créditos ou parcelamentos que são disponibilizados para a empresa que estão em recuperação judicial.

Alem disso, poderá: Liquidar os créditos não sujeitos a recuperação judicial; estabelecer premissas Macroeconômicas, Premissas Setoriais e de Mercado, manter em dias seus impostos e o mais importante, manter-se como fonte de emprego e renda.

3.3 PROPOSTA DE NEGOCIAÇÃO AOS CREDORES

Para extinção das obrigações, alguns parâmetros devem ser aplicados a todo passivo. A data base para início da implantação do Plano de Recuperação Judicial em tela são 30 (dias) subsequentes à homologação do plano, com aprovação definitiva pelo Juízo de Direito da Recuperação Judicial.

a) CRÉDITOS TRABALHISTAS

Para os credores **Trabalhistas** o total devido é no importe **de R\$ 50.685,05**, sendo proposto seguinte: deságio de 50% e pagamento em parcela única em até um ano após a homologação do plano, considerando-se como passivo o montante encontrado pelo Administrador Judicial, ou ainda a ser definido em eventual

impugnação;

b) CRÉDITOS GARANTIA REAL

Para os credores **Garantia Real** o total devido é no importe **de R\$ 18.216.416,79**, sendo proposto seguinte: carência de 24 meses, com deságio de 70%, e pagamento em parcelas anuais durante 24 anos com vencimento no dia 30/04, após a homologação do plano, considerando-se como passivo o montante encontrado pelo Administrador Judicial, ou ainda a ser definido em eventual impugnação;

c) CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

Para os credores **Quirografários** o total devido é no importe **de R\$ 3.143.850,00**, sendo proposto seguinte: carência de 24 meses, com deságio de 80%, e pagamento em parcelas anuais durante 25 anos com vencimento no dia 30/04, após a homologação do plano, considerando-se como passivo o montante encontrado pelo Administrador Judicial, ou ainda a ser definido em eventual impugnação;

d) CRÉDITOS ME/EPP

Para os credores **ME/EPP** o total devido é no importe **de R\$ 138.979,21**, sendo proposto seguinte: carência de 24 meses, com deságio de 70%, e pagamento em parcelas anuais durante 24 anos com vencimento no dia 30/04, após a homologação do plano, considerando-se como passivo o montante encontrado pelo Administrador Judicial, ou ainda a ser definido em eventual impugnação;

3.4 DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE ECONÔMICA - FINANCEIRA ATRAVÉS DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO

Fluxo de caixa projetado é uma estimativa de datas e quantidade de dinheiro que você espera que passe pela sua empresa, incluindo todas as receitas e

despesas. Neste contexto, o fluxo auxilia na projeção de pagamento dos credores e demonstra a capacidade da empresa de se recuperar e cumprir as exigências para o plano de recuperação judicial.

As projeções de pagamento foram elaboradas tendo com base a lista de credores constante no Plano de Recuperação Judicial. Já as projeções de faturamento e despesa levaram em consideração as perspectivas de mercado que a entidade visa alcançar. O caixa foi projetado em 12 anos com a data base de 2025. Frisa-se que não houve distribuição de lucros. Segue abaixo as estimas das projeções de caixa para os próximos anos:

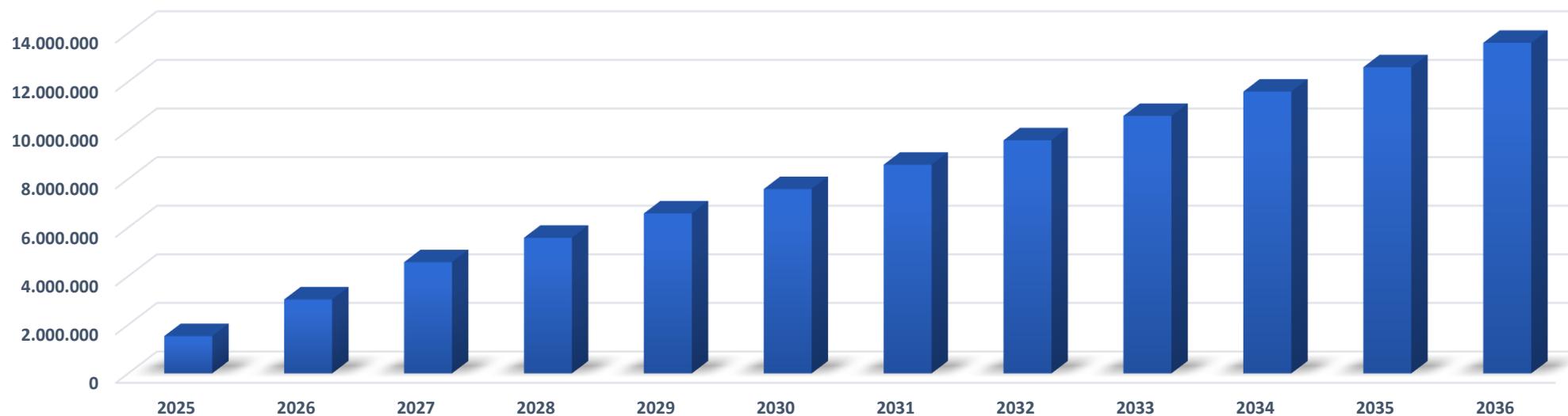
Projeção para o período de 2025 a 2036
Elaborado em atendimento a Lei 11.101/05

Período	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	TOTAL
(=) Saldo inicial de Caixa	-	1.533.431	3.041.520	4.574.951	5.577.621	6.580.291	7.582.960	8.585.630	9.588.299	10.590.969	11.593.639	12.596.308	12.596.308
(+) Entradas Operacionais	15.334.313	15.334.313	15.334.313	15.334.313	15.334.313	15.334.313	15.334.313	15.334.313	15.334.313	15.334.313	15.334.313	15.334.313	184.011.753
(-) Custos de Produção	-13.800.881	-13.800.881	-13.800.881	-13.800.881	-13.800.881	-13.800.881	-13.800.881	-13.800.881	-13.800.881	-13.800.881	-13.800.881	-13.800.881	-165.610.578
(=) Geração de Caixa	1.533.431	1.533.431	1.533.431	1.533.431	1.533.431	1.533.431	1.533.431	1.533.431	1.533.431	1.533.431	1.533.431	1.533.431	18.401.175
Pagamento aos Credores	-	-25.343	-	-530.762	-530.762	-530.762	-530.762	-530.762	-530.762	-530.762	-530.762	-530.762	-4.802.197
(-) Trabalhistas		-25.343											-25.343
(-) Garantia Real				-227.705	-227.705	-227.705	-227.705	-227.705	-227.705	-227.705	-227.705	-227.705	-2.049.347
(-) Quirografário				-301.319	-301.319	-301.319	-301.319	-301.319	-301.319	-301.319	-301.319	-301.319	-2.711.873
(-) ME e EPP				-1.737	-1.737	-1.737	-1.737	-1.737	-1.737	-1.737	-1.737	-1.737	-15.635
(=) Saldo após pagamentos	1.533.431	1.508.089	1.533.431	1.002.670	1.002.670	1.002.670	1.002.670	1.002.670	1.002.670	1.002.670	1.002.670	1.002.670	13.598.978
(=) Saldo final de Caixa	1.533.431	3.041.520	4.574.951	5.577.621	6.580.291	7.582.960	8.585.630	9.588.299	10.590.969	11.593.639	12.596.308	13.598.978	13.598.978
Pagamento aos Credores	-	25.343	25.343	556.104	1.086.866	1.617.627	2.148.389	2.679.151	3.209.912	3.740.674	4.271.436	4.802.197	4.802.197

PROJEÇÃO DE CAIXA x SALDO PAGAMENTO CREDORES



(=) Saldo final de Caixa



4. PARECER CONTÁBIL

Após a realização da análise do passado, através dos documentos contábeis, foi possível constatar que as empresas do GRUPO J.G., possuem um cenário de crise econômica-financeira, com dívidas que ultrapassa os 3 milhões de reais.

Por fim, após as projeções financeiras realizadas, a análise da **VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA** levou em consideração o endividamento, as medidas de reestruturação, a proposta de pagamentos realizada aos credores, a relação total do patrimônio e também as perspectivas de receita x despesas na projeção de caixa para os próximos 12 anos.

Nosso laudo é de que o Plano proposto atende aos princípios da Lei de Recuperação Judicial, garantindo os meios necessários para a sua recuperação econômico-financeira e pagamento dos credores.

Portanto, fica demonstrada a efetiva possibilidade da continuidade dos negócios com a manutenção de seu faturamento e empregos.

Nosso laudo de viabilidade conclui que esse plano de recuperação é viável e garante a manutenção do negócio.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2025



FERNANDO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO
CONTADOR

CRC/MT 015365/08